

Estudo Técnico Preliminar 003/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 0775/2023

MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE: nº. 0759/2023

Exposto com base no art. nº 75, inciso II da lei 14.133/2021

2. Descrição da necessidade

a aquisição ora proposta do objeto é a prestação de serviços de assistência técnica para manutenção corretiva em equipamentos de informática (micro computadores, servidores, notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais e a laser e correlatos) em equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial do município de Flor do Sertão - SC no decorrer do exercício de 2023.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	ROSMARI ZANELLA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atender aos requisitos mínimos para a aquisição, os itens deverão estar em conformidade com a descrição sumária e descrição completa dos mesmos, devendo também atender aos padrões de qualidade do mercado, demandas legais e regulatórias. Utilização de processos padronizados da marca de fabricação do item.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado em consulta direta com os fornecedores. Considerando a especificidade dos serviços a ser fornecido não há alternativas que possam substituir.

6. Descrição da solução como um todo

Os serviços e fornecimentos serão prestados pela contratada mediante demanda, de acordo com as necessidades do Município de Flor do Sertão. O Município poderá solicitar os serviços sempre que necessário visando o atendimento dos setores solicitantes.

7. Vigência

A contratação para a aquisição de empresa especializada para o fornecimento de serviços de assistência técnica em informática se dará imediato conforme o exposto com base no art. nº 75, inciso II da lei 14.133/2021, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023.

8. Enquadramento ou não como bem comum

A aquisição dos serviços pode ser considerada como comum, haja vista que podem ser estipulados padrões de desempenho e qualidade definidos objetivamente pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

9. Estimativa das Quantidades a serem adquiridas

A aquisição da peça se dará, conforme dados técnicos abaixo:



FLOR DO SERTÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

ITEM	QUANT.	UNIDADE	CARACTERÍSTICAS	VALOR UNIT. MAXIMO
1.	80	SERVIÇO	SERVIÇO DE INFORMÁTICA COMPREENDENDO A VISITA TÉCNICA LOCAL PARA REPARO, REINSTALAÇÃO DE SOFTWARE, CORREÇÃO DE SISTEMA E OUTROS REPAROS EM GERAL.	R\$ 50,00
2.	80	SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE LÓGICA E FÍSICA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO: Serviço de manutenção corretiva e preventiva de rede lógica e física, switch, gerenciadores, reconfiguração de DNS, DHCP, VLAM, OSPF, correção de loop de rede, reconfiguração de roteadores, identificação de defeitos de rede, pacotes ICMP, defeito de placas de rede, abrangendo zona urbana e rural.	R\$ 50,00
3.	100	SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO/CONCERTO DE MICRO COMPUTADORES, MONITORES, NOTEBOOKS, NOBREAK, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS SE HOVER.	R\$ 50,00
4.	50	SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PONTO DE REDE LÓGICA, COM TOMADAS RJ-45 E PASSAGEM DE CABOS, NA ÁREA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO.	R\$ 70,00
5.	100	SERVIÇO	FORMATAÇÃO/REINSTALAÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS E LINUX SEM BACKUP	R\$ 85,00
6.	100	SERVIÇO	FORMATAÇÃO/REINSTALAÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS E LINUX COM BACKUP	R\$ 85,00

10. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 33.500,00

A aquisição está estimada em R\$ 33.500,00 (Trinta e três mil, e quinhentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução/Agrupamento dos itens

O agrupamento dos itens, do modo proposto, visa conjugar objetos de semelhantes ramos de atuação, que favoreçam uma maior participação de empresas de cada especialidade de interesse, ao passo que mantém a padronização para os serviços ofertados.

A separação dos itens em grupos licitatórios diferentes poderia ocasionar incompatibilidade na montagem e nos reparos entre as várias partes, o que pode ocasionar aumento de custos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O valor dos serviços orçados já inclui a materiais, equipamentos necessários para execução do objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição será registrada no orçamento de 2023 com as devidas justificativas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Ganhos diretos e indiretos, efetividade e desenvolvimento municipal sustentável, economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento do patrimônio público, a serem demonstrados com a efetiva aquisição.

13. Providências a serem adotadas

Será designado servidores responsáveis para que faça o acompanhamento e avaliação dos serviços prestados e desempenho da empresa.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação vigente.

16. Da fiscalização do contrato

Responsáveis pela fiscalização e gestão contratual.

- **SR. Rogério Perin** - Secretário Municipal de obras e serviços urbanos;
- **SR(a). Patricia R. B. Begnini** – Assistente de Administração;
- **SR(a). Aline Mara Engel** – Secretária Municipal de Assistência Social;
- **SR. Leandro Neuhaus** - Secretário Municipal de Educação;
- **SR. Renato Perin** - Secretário Municipal de Agricultura;

15. Declaração de Viabilidade

A equipe de planejamento declara esta contratação. **viável**

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando os pressupostos apresentados, a aquisição apresenta-se viável, pois, existe a necessidade de consertos visando a manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Flor do Sertão, tornando necessário à prestação dos serviços de assistência técnica em equipamentos de informática, em função do grande número de máquinas pertencente ao patrimônio municipal, com vistas cumprir os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público, bem como o cumprimento das legislações pertinentes e continuar a oferecer agilidade nos serviços e informações a população, buscando diminuir prazos e gerar economia ao erário público. Demonstrar transparência dos atos do Poder executivo municipal a sociedade, bem como disponibilizar o acesso destas informações aos órgãos fiscalizadores como: Câmara, vereadores, Ministério Público e Tribunais de contas do estado e da União.

Flor do Sertão - SC, aos 28 dias do mês de março de 2023.

Moacir Schwertz

Rosmari Zanella

